



PROTOCOLO: 60.177-2/2023
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT
PROCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
INTERESSADO: DEOSDETE CRUZ JUNIOR – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão nº 084/DN/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 11/03/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 12/03/2024, edição nº 3291.

CERTIFICA, ainda, o encaminhamento de cópia da Decisão nº 084/DN/2024 ao Gabinete da Presidência por meio da CI nº 10/2024, assegurando, de conseguinte, conhecimento e providências da determinação exarada no referido julgamento;

Após, encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada da presente documentação ao processo nº **53.798-5/2023** (Contas Anuais de Governo – exercício 2023).

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

